

**Exmº. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Indicação nº 310/2021

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA COMUNIDADE DE BARRA NOVA SUL.

JUSTIFICATIVA:

A regularização fundiária é o processo de intervenção pública sob os aspectos jurídicos, físicos, sociais e ambientais, com a finalidade de dar legalidade à terrenos irregulares.

A indicação ora apresentada se faz necessária, pois a regularização transformará tais assentamentos irregulares em áreas legalizadas e assim garante o direito social às moradias, ao acesso a serviços públicos, além de promover a cidadania e qualidade de vida dos moradores.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 17 de maio de 2021.

ADECI DE SENA
Vereador